



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 118/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado na Secretaria de Educação o "Programa Municipal de educação Professor do Ano"**.

JUSTIFICATIVA

A oferta de ensino público de qualidade é uma das metas mais importantes do país. A educação é o instrumento facilitador da conquista de melhores condições de vida para as pessoas e é também o grande instrumento que vai viabilizar a prática da plena cidadania. Educar é uma arte. Mas também é um trabalho de grande impacto social, com repercussão direta no desenvolvimento do país, pois seria impensável uma nação sem escolas, sem estudo e sem professores. Sempre que estivermos em sala de aula devemos lembrar dos fundamentos legais de nossa profissão, pois os educadores têm lugar de honra nos 3 poderes constituídos: muitos de nossos juízes, legisladores e altos funcionários da administração pública são originados da carreira acadêmica, e têm usado a experiência adquirida no trato com os alunos para o desempenho também de suas funções públicas. O trabalho do mestre é silencioso em dois sentidos: os brilhos recaem mais sobre o aluno do que sobre o professor; a aula, que ele expõe em poucos minutos, esconde atrás de si a meditação de muitas horas, os ensinamentos colhidos através de muitos anos e a preparação indispensável da matéria lecionada. De modo que, na verdade, quatro ou seis horas representam, mesmo para os professores experimentados e profundos conhecedores da matéria que lecionam, grande esforço mental e, no mínimo, mais algumas horas de estudo preparatório.

A valorização direcionada aos professores é uma obrigação legal, a ser observada tanto pelas secretarias de ensino como pelas escolas e universidades



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



particulares, envolvendo os cuidados com o aperfeiçoamento dos docentes, além das questões de caráter trabalhista. Como item de máxima importância dessa obrigação está o investimento na formação e capacitação contínuas para o trabalho, providências que têm uma relação direta com a satisfação de cada docente e com a qualidade das aulas ministradas.

Os professores, como agentes de mudanças e formadores das novas gerações, são essenciais para a sociedade e para o desenvolvimento de um país, mas infelizmente nem sempre são respeitados nos seus direitos e valorizados pela sociedade e o Poder Público.

Especialistas apontam a valorização e o melhor preparo dos professores e demais trabalhadores da educação, através de investimentos na sua formação e bons salários, como um dos pontos para melhorar a qualidade do sistema público de ensino no país. A presente projeto visa valorizar a classe profissional de educação do município de Rio das Ostras, proporcionando ao docente que se empenhou, se dedicou no ano letivo receba a indicação para ser considerado o Professor do Ano daquela unidade escolar onde leciona. O Programa Municipal de Educação Professor do Ano ainda prevê a possibilidade de uma recompensa ao professor do ano concedendo-lhe gratuitamente o custeio de curso de especialização lato sensu ou strito sensu como um reconhecimento a sua dedicação a educação municipal. Diante do exposto, e com a finalidade de promover o ensino público municipal valorizando a categoria dos professores apresentamos a presente iniciativa. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador